

10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE " MONTADAS "

LEI Nº 38 DE 27 de Dezembro de 1 968.

Suplemento dotações do Orçamento em
execução e dá outros Providencias.

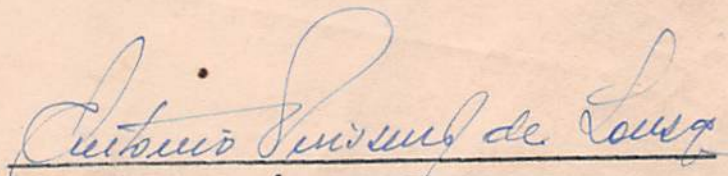
O Prefeito do Município de Montadas Estado da Parai
ba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono - a
Seguinte Lei:

Art. 1º - Ficara Suplementados no Orçamento do Muni
cipio, em execução as seguintes dotações:

6 - Educação e Cultura	
3.0.0.0 ----- - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - - Pessoal	
3.1.1.1 - - Pessoal civil	
Vencimentos de Diretor do Ensino	120,00 ✓
Vencimentos Professores Urbanos	120,00 ✓
Salários de Professores Contratuas	<u>1.000,00</u> ✓
N-CR\$.....	1.240,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	
Despesas miudas de pronto Pagamento-	668,00 ✓

Art. - 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data -de
sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de " MONTADAS " Em 27 de Dezembro -
de 1 968.


= Antônio Veríssimo de Souza.=
(Prefeito Municipal)